



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -



MOÇÃO Nº 211/2018

A Câmara Municipal de Itapevi, por meio da Vereadora Tininha, que subscreve este documento, aprova Moção de APLAUSOS à Norma Lúcia Martins Caldas de Lira, pela contribuição que já prestou a esta municipalidade, e pelo desempenho de sua aluna Heloisa Oliveira Frade no Concurso Novas Leituras, de iniciativa da Secretaria de Educação e Cultura:

JUSTIFICATIVA

O Concurso Novas Leituras de iniciativa da Secretaria de Educação e Cultura, foi criado por seus idealizadores com objetivo principal de integrar a família ao ambiente escolar, incentivando a participação dos pais no processo de ensino/aprendizagem dos alunos de 1º a 5º ano.

Além deste, possui objetivos secundários, não menos importantes, tais como aproximar a família da vida escolar do aluno, desenvolver e incentivar o ato de leitura familiar, estimular o uso do kit do projeto “Novas Leituras”, estimular o acompanhamento das atividades extraclasse por parte dos pais, contribuir para o projeto de leitura, entre outros, de modo a contribuir com o desenvolvimento e a criação do hábito da leitura nos alunos.

O concurso foi no dia 27 de junho de 2018 e os 08 primeiros colocados foram premiados no dia 15 de agosto, salientando que o aluno da professora Norma Lúcia Martins Caldas de Lira obteve a 7ª colocação.

Diante do exposto, solicito que os nobres pares desta egrégia Casa de Leis votem favorável à esta moção que é justa pela contribuição que a professora Norma Lúcia Martins Caldas de Lira prestou para a conquista da sétima colocação no concurso conquistada pelo aluno Julio César Pereira da Rocha.

Sala das Sessões Benvindo Moreira Nery, 16 de agosto de 2018



Erondina Ferreira Godoy
Vereadora Tininha - PSD